

Secretaria de Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Políticas para a Educação Básica
Diretoria de Ensino Médio
Coordenação de Currículo e Desenvolvimento Humano



Documento orientador para seleção do (a) Estudante Comunicador (a)

1. Introdução:

A participação efetiva dos (as) estudantes nas ações realizadas na Unidade Escolar é fundamental para criarmos uma consciência coletiva. Desta forma, compreendemos que, o protagonismo desses estudantes se faz necessário em todas as ações da Comunidade Escolar, sempre fundamentado na ética e na democracia, contribuindo, assim, para a sua formação cidadã.

2. Apresentação:

O COMUNICAÊ surge para potencializar a comunicação entre a Comunidade Escolar e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e vice-versa, por meio da seleção do (a) “Estudante Comunicador (a)”, função esta, que possibilitará a esses estudantes a experimentação de sistematizar e socializar informações, articulando-se com Gestores, Coordenadores, Professores, Líderes de Turma, Funcionários e, também, com a Secretaria da Educação do Estado, com foco na divulgação das ações pedagógicas em geral.

3. Objetivo Geral:

Fortalecer a comunicação entre as Unidades Escolares e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por meio da seleção do (a) “Estudante Comunicador (a)”, que terá como função principal articular e socializar informações, com foco na divulgação das ações pedagógicas no âmbito escolar.

4. Objetivos Específicos:

- Potencializar a divulgação das Ações Pedagógicas das Unidades Escolares e da Secretaria da Educação do Estado.
- Realizar seleção, por meio de entrevista, do (a) “Estudante Comunicador” (a), em cada Unidade Escolar, para articular informações sobre ações pedagógicas, com foco na divulgação das mesmas.
- Incentivar a participação dos estudantes nas ações pedagógicas das Unidades Escolares e da Secretaria da Educação.
- Colaborar com os (as) Gestores (as) das Unidades Escolares na articulação interna e externa para melhoria da comunicação.

5. Atribuições do (a) “Estudante Comunicador” (a):

O (a) “Estudante Comunicador (a)” será o elo entre a Comunidade Escolar e a Secretaria da Educação e vice-versa. Ele (a) dialogará com Gestores, Coordenadores, Professores, Líderes de Turma, Funcionários e, também, com a Secretaria da Educação do Estado, para contribuir com a divulgação das ações pedagógicas em geral.

O (a) “Estudante Comunicador (a)” potencializará as ações pedagógicas em geral, com a finalidade de incentivar e mobilizar os estudantes a participarem de eventos institucionais, palestras, dentre outras atividades pertinentes.

Observação: quando solicitado (a), o (a) “Estudante (a) Comunicador (a)”, será o (a) multiplicador (a) das informações institucionais, transmitidas pelos Gestores e Coordenadores da Unidade Escolar à qual pertence e, também, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

6. Competências socioemocionais necessárias:

- Ética.
- Assiduidade.
- Responsabilidade.
- Iniciativa.
- Dinamismo.
- Motivação.

7. Habilidades socioemocionais necessárias:

- Proatividade.
- Saber lidar com regras.
- Comunicar-se bem.

8. Articulação EAD com a equipe da Secretaria da Educação do Estado e Coordenadores das Unidades Escolares:

- O (a) “Estudante Comunicador (a)” deverá participar do processo de articulação, por meio da Classroom, promovido pela Coordenação de Currículo e Desenvolvimento Humano. Na Classroom constarão todos os coordenadores (as) e/ou articuladores (as) das Unidades Escolares que aderirem ao Comunicaê, por meio do Termo de Adesão, em anexo.

9. Capacitação do (a) Estudante Comunicador (a):

Primeira momento da capacitação será via Google Formulário, por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIXQ8YFdr7VkeVrDWPYg LZ9XS CzaFMmLubxqoSSaT2GVGufQ/viewform>

(Clique no link acima; faça login no seu e-mail e-Nova e acesse o formulário).

10. Principais ações e/ou atividades:

- Ter conhecimento dos limites disciplinares, pedagógicos e/ou administrativos estabelecidos pela Unidade Escolar.
- Checar seu e-mail, periodicamente, para acompanhar as informações enviadas pela gestão da escola e/ou pela Secretaria da Educação do Estado.
- Dialogar com a gestão e coordenação da Unidade Escolar para tomar conhecimento das ações pedagógicas da sua Escola e da Secretaria da Educação.
- Realizar reuniões com os Líderes de Classe para socializar ações pedagógicas da sua Unidade Escolar e/ou da Secretaria da Educação.
- Estimular a participação dos alunos nas ações pedagógicas da Unidade Escolar e da Secretaria da Educação.

- Orientar os alunos no preenchimento de ficha de inscrição, quando esta for necessária, para participar das ações pedagógicas da Unidade Escolar e da Secretaria da Educação.
- Registrar as ações pedagógicas da Unidade Escolare da Secretaria da Educação do Estado, por meio do formulário “Descrição de Ação Pedagógica” e fotos (no máximo 10), além de realizar entrevista com estudantes e seus responsáveis, professores, funcionários, coordenador (a) e com o (a) diretor (a). Encaminhar os registros e as fichas das entrevistas, por email, para a gestão e/ou coordenação da Unidade Escolar e, também, para a Secretaria da Educação do Estado.

11. E-mail's para comunicação:

- Do (a) gestor (a) da Unidade Escolar
E-mail e-Nova
- Do (a) Estudante Comunicador (a)
E-mail e-Nova
- Da Secretaria da Educação do Estado/Coordenação de Currículo e Desenvolvimento Humano:
enem100comunicae@enova.educacao.ba.gov.br

12. Da seleção do (a) “Estudante Comunicador (a)”:

- Poderá participar da seleção para “Estudante (a) Comunicador (a)”, o (a) Estudante **da 1ª, 2ª ou da 3ª série do Ensino Médio**, devidamente matriculado (a) na Unidade Escolar.
- O processo de seleção se dará por meio de entrevista presencial e será conduzido pelo (a) Diretor (a) e/ou pelo (a) Coordenador (a).
- Para participar da seleção, o (a) estudante deverá ter habilidade da escrita e da leitura.
- Será selecionado o (a) estudante (a) que obtiver melhor desempenho na entrevista.
- É de extrema importância que o (a) “Estudante Comunicador (a)” mantenha seus dados atualizados, comunicando quaisquer alterações à gestão da escola.

13. Horário a ser disponibilizado pelo (a) “Estudante Comunicador (a)”:

- Turno oposto ao turno de suas atividades escolares, durante dois (2) dias na semana, pelo período de duas (2) horas.

14. Período da função de “Estudante Comunicador (a)”:

Enquanto o estudante houver disponibilidade de tempo, até a conclusão do Ensino Médio.

15. O (A) “Estudante Comunicador (a)” deixará a função:

- Por renúncia.
- Por perda de vínculo com a Unidade Escolar.
- No caso de adotar comportamento considerado “inadequado” com outros estudantes, com os (as) Gestores (as), com o Corpo Docente ou com qualquer outro (a) integrante da Comunidade Escolar.

16. Substituição do (a) “Estudante Comunicador (a)”:

- Em caso de comportamento considerado “inadequado”, será realizada nova seleção, para garantir a representatividade da Unidade Escolar.

17. Benefício de ser “Estudante Comunicador (a)”:

- Oportunidade de participar das Ações Pedagógicas, como socializador e multiplicador de informações, interagindo diretamente com Diretores (as), Coordenadores, Corpo Docentes, com a Comunidade Escolar e com a Secretaria da Educação do Estado.
- Certificado de “Estudante Comunicador (a)”.

18. Cronograma para seleção do (a) “Estudante Comunicador (a)”:

Processo inicial	Responsável	Local	Data
Divulgação do processo de seleção do “Estudante Comunicador (a)”.	Gestor (a) e/ou Coordenador (a)		
Seleção do (a) “Estudante Comunicador (a)”	Gestor (a) e/ou Coordenador (a)		
Reunião entre o (a) Gestor (a) da Unidade Escolar e o (a) “Estudante Comunicador (a)” para alinhamento das atividades e assinatura do Termo de Compromisso.	Gestor (a) e/ou Coordenador (a)		
Reunião do (a) Gestor (a) da Unidade Escolar com a Comunidade Escolar para apresentação do (a) “Estudante Comunicador (a)”.	Gestor (a) e/ou Coordenador (a)		

19. Metodologia:

A metodologia do Comunicaê - Estudante Comunicador (a) se dará por meio de reuniões com o (a) Diretor e com a Coordenação da Unidade Escolar, nas quais serão socializadas as Ações Pedagógicas das Unidades Escolares e da Secretaria da Educação do Estado a serem divulgadas, com as devidas orientações, objetivando a participação dos estudantes.

O (a) “Estudante Comunicador (a)” receberá o formulário “Descrição de Ação Pedagógica”, a ser preenchido e encaminhado, conforme citado anteriormente.

20. Anexos:

Para registro da ação pedagógica (o (a) Estudante Comunicador (a)):

- Formulário “Descrição de Ação Pedagógica”.
- Termo de autorização de uso de imagem, voz, nome, depoimentos, entrevistas, interpretação musical, declamação, shows, espetáculos, apresentações (para menores e maiores de idade de toda comunidade escolar).

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.